



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0007-63

5ª Rua s/nº Centro, Soure-Pará, CEP: 68.870.000

### **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Eu **Janice Pereira Valença**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 598.312.942-20, residente e domiciliado neste Município de Soure, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Soure, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo n.º 002/2022, referente à Inexigibilidade de licitação n.º 002/2022, tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Pública**, celebrado entre a **Câmara Municipal de Soure** e **D D JENNINGS GOMES SERVIÇOS CONTABEIS-ME**, empresa, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.543.752/0001-67, com base nas regras regidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade e análise do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Soure, 21 de janeiro de 2022.

---

**Janice Pereira Valença**  
Controlador Interno da CMS